



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

---

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 012/2015**

**Ao (03/08/2015), três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às (20:00) vinte horas,** nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Vilson Campos Mascarenhas Jorge, Secretariado pelo Vereador Robson Pereira dos Santos, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Aluísio Nunes, Elizeu Sousa Parga, João Abadio de Melo, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Paulo Schuh.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr Presidente deu por aberto os trabalhos em seguida convidou o Pastor da Igreja Assembléia de Deus Missão o Sr. Emerson dos Santos Rego, leu em Deuteronômio o capítulo 31, versículo 06 que dizia: Sedes fortes e corajosos, não temais e nem esmorecei, porque Deus Nosso Senhor está convosco, não o deixará e nem o desampará. Orou agradecendo, Senhor Nosso Deus somos eternamente gratos a Ti o Deus de Israel pela vida destes nobres vereadores que estão nesta Tribuna à frente desta Bancada Meu Deus representando este Município de Ribeirão Cascalheira, continua dando uma mente brilhante e os honrando Meu Deus, para que eles possam estar sempre com disponibilidade, ó Deus deste Município e desta população é o que lhe pedimos Senhor para continuar honrando a todos, pediu também que o Senhor glorificasse os irmãos presentes, os ouvintes e as autoridades eclesiais, para a glória do Teu nome e continue designando os projetos e abençoando com Tuas Mãos potentes e poderosas e os honrando em tudo para Tua Glória Senhor Amém. Agradeceu o Sr. Presidente e os demais vereadores em nome de Jesus. Amém. O Sr. Presidente agradeceu a oração do pastor e declarou abertos os trabalhos, informando que fora aprovada a **Ata 011/2015 da Sessão** anterior que era do conhecimento de todos **Colocado em discussão,** nenhum vereador quis manifestar-se contra, automaticamente a ata fora aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE. Expedidas: Ofício nº 011/2015, Autor Elizeu Sousa Parga,** solicitando apoio para viabilizar recursos fazer melhorias na represa e construir uma estação de tratamento e assim resolver o clamor da sociedade do Distrito de Novo Paraíso; **Ofício nº 012/2015 Autor Elizeu Sousa Parga,** solicitando apoio para



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

viabilizar recursos fazer melhorias na represa e construir uma estação de tratamento e assim resolver o clamor da sociedade do Distrito de Novo Paraíso; **Ofício/ 2015 Autor: Elizeu Sousa Parga**, solicitando providências quanto ao sinal de telefonia móvel e internet, no distrito de Novo Paraíso no município de Ribeirão Cascalheira; **Ofício nº 014/2015 Autor: Elizeu Sousa Parga**, considerando que nos últimos dias muitos munícipes procuraram o setor de cadastro e Tributação na intenção de regularizar seus débitos não teve êxito, pois o sistema ficou fora em virtude das melhorias que estão sendo incrementadas na Prefeitura, não puderam quitar seus débitos com o IPTU. Por estas razões expostas conta com vossa compreensão baixando ato que dilate o prazo para as pessoas poderem pagar seus impostos com o desconto previsto anteriormente. **Recebidas: Ofício Circular nº 001/2015/GDEP**, encaminhado copia de documento anexo, no qual já foi enviado pelo correio eletrônico (email) das Câmaras Municipais, assinados por este parlamentar em conjunto com o Deputado Dilmar Dal Bosco, onde buscam fazer um alerta as Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso para a exclusão da Expressão “Ideologia de Gênero/Orientação Sexual” na Lei que vier estabelecer o Plano Municipal de Educação; **Ofício 01/2015/PA PRIMOROSA**, manifestando profundo agradecimento aos senhores vereadores e servidores desta Casa de Leis pelo auxílio na organização dos documentos dos pequenos produtores, que resultou em 181 homologações, deste foram feitos 70 novos cadastros, e foi entregue 180 documentos ao INCRA, que estavam pendentes; **Ofício nº 015/2015. Aatoria: Vereador Elizeu Sousa Parga**, considerando que a Câmara Municipal é a Casa do cidadão, tem que procurar melhorar o acesso a todos, em especial aos portadores de necessidades especiais, fazendo que os cadeirantes tenham acesso ao plenário. Pois como homens públicos, têm o dever de fazer com que seja assegurado o direito de ir e vir. Assim posto gostaria de pedir que seja contemplado meu pleito que sei que é de interesse de todos. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 011/2015, do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a contratar Financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. E dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 011/2015. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo.** O Projeto de Lei 011/2015, que autoriza a celebração de financiamento junto ao Banco do Brasil, uma vez que o



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Município poderá fazer aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários, até o valor de 1.500,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), com os quais poderão implementar a frota já existente no Município, para dar uma maior atenção as vias públicas do município. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 011/2015, na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador quis manifestar sobre o Parecer, O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 011/2015 em discussão, manifestou o vereador Robson Pereira dos Santos,** falando que diante do referido projeto que é de grande importância para o município de Ribeirão Cascalheira, que chegou em boa hora, mas que deveria ter chegado a mais tempo porque o projeto está dando autorização ao Poder Executivo fazer compras de maquinários, caminhão caçamba, caminhão pipa, melhorando assim a frota e capacitando o município para fazer melhor a manutenção das estradas, tanto na zona rural como na zona urbana. Disse que essa verba é do FETAB que está destinada para a compra dos maquinários. **Manifestou o Sr. Presidente** esclarecendo que o nobre vereador se enganou, esse projeto não é do recurso do FETAB mas sim do financiamento que será feito no Banco do Brasil. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider,** dizendo que este projeto é de suma importância e esclarecendo que essa verba não é do FETAB e sim de financiamento. Esclareceu dizendo que a verba do FETAB é para outro projeto que também será aprovado para a compra de (03) três caminhões, um caminhão pipa, uma caminhonete e outros mais. **Manifestou o vereador Elizeu Sousa Parga,** dizendo também que o projeto é de suma importância e que será financiado pelo Banco do Brasil e pediu que se fizesse bom investimento para o município, como foi dito pelo vereador que o antecedeu. Afirmou que este empréstimo não é do FETAB e que poderá ser usado para comprar qualquer equipamento que precise para pavimentar a cidade. Pediu que tivessem zelo com esses maquinários que será adquirido, porque tem maquinário de 2010 que já está sucateado. **Manifestou o Sr. Presidente,** falando que com R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dá para fazer bastante para a cidade devido a necessidade do município, desde a coleta de lixo dentre outros benefícios que a prefeitura priorizar e que irão fiscalizar a aplicação desse recurso. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação,** sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 014 do Poder Executivo Municipal que, “Aprova o Loteamento Urbano Alvorada II – Jardim das Flores, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 014/2015. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo.** Este Projeto tende a estruturar e adequar loteamento no Município de Ribeirão Cascalheira, tendo por finalidade legalizar a situação das áreas urbanas do território municipal. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 014/2015, na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o Parecer em discussão, manifestou o vereador Mario Rodrigues Valadares,** pedindo aos vereadores que ajudem a aprovar este projeto que veio com parecer Favorável da Comissão Permanente Única ao projeto. Relatou que este projeto visa regularizar a documentação o bairro Jardim das Flores e o Jardim Alvorada II, o que significa que aprovando esse projeto a prefeitura vai legalizar a documentação de cada morador destes loteamentos, fazendo isto o município ganhará com a arrecadação dos impostos e os moradores também, porque estará recebendo o título dos seus terrenos, inclusive o próprio vereador que também é morador do bairro Jardim das Flores. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 014/2015 em discussão, manifestou o Sr. Presidente,** falando da importância do projeto porque conhece moradores daqueles bairros que estão a mais de dez anos morando naqueles loteamentos. Esclareceu que o projeto ainda não havia sido aprovado porque o prefeito estava em dúvidas para quem daria a documentação se era para quem foi contemplado com o imóvel ou para quem estava morando nos referidos imóveis já que muitos haviam sido vendidos, mas decidiu que respeitaria quem estivesse morando nos imóveis. Disse que o projeto será muito bom para o município, pois irá sair desse patamar de loteamentos sem documentação. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação,** sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 016/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a Prefeitura a celebrar contratos de locação com doação ao final dos pagamentos destinados aos serviços das Secretarias Municipais e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial **o Sr. Presidente** colocou a mesma



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

em discussão, **nenhum o vereador quis manifestar sobre a mensagem . O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial nº 016/2015 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 016/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a Prefeitura a celebrar contratos de locação com doação ao final dos pagamentos destinados aos serviços das Secretarias Municipais e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 016/2015 **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Venho diante Vossas Senhorias apresentar o Projeto de Lei onde com o recebimento do recurso do FETAB, poderão fazer tal parcelamento, que ao terminar a quitação do parcelamento onde município poderá receber como doação os bens anteriormente negociados, aumentando assim o patrimônio municipal. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 016/2015, na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o Parecer em discussão, manifestou o vereador João Abadio de Melo,** dizendo que demorou, mas que o município não tinha dinheiro para comprar esses maquinários, caminhões, pá carregadeiras e outros. Disse que o projeto tem seu total apoio, porque sabe da necessidade do município, com mais maquinários, mais poderão atender as necessidades do município. Afirmou que seu voto é favorável e pediu que o prefeito agilizasse o mais rápido possível os trâmites legais para viabilização deste projeto, fazer licitações rapidamente para que a secretária de obras possa trabalhar, porque tem muito a fazer no município. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider,** falando que esse é o projeto com recurso do FETAB, quando um produtor mata um boi, vende grãos, é recolhido o imposto desses produtos e o município tem uma contra partida desse imposto que foi criado pelo então Deputado José Riva e após muita briga com a FAMATO e a PROSOJA, voltou a ser liberada essa contrapartida para os municípios. Falou que o outro projeto que é um financiamento do Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e meio de Reais), é para que o prefeito use da melhor forma para o município. Ressaltou que no projeto do recurso do FETAB em primeira mão será pago com a referida verba e ficará com uma restrição, na quitação será doado o maquinário para o município. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**016/2015 em discussão, manifestou o Sr. Presidente**, relatando que se tem hoje um valor do FETAB de mais de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais e que é depositado na conta da prefeitura todo dia dez de cada mês e antes não tinha essa verba. Relatou que na época que o Deputado José Riva foi presidente da Assembléia Legislativa do Estado, ele dividiu o FETAB entre os municípios e o estado, através de levantamento feito nos município de acordo com o tamanho de cada município e a necessidade da verba para manutenção de estradas, assim os municípios maiores ficaram com parcelas maiores. Relatou também sobre o município de Ribeirão Cascalheira, que ficou com uma parcela grande devido à necessidade de infra estrutura em suas estradas para escoamento da produção. Relatou ainda que o Governador anterior cortou a verba do FETAB para os municípios, mas através de uma ação judicial os repasses voltaram a ser feitos. Falou da importância do projeto para o município e finalizou dizendo ser a favor do referido projeto. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 017/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Institui o Programa de Ações Integradas denominado “Prefeitura nos Bairros” e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial, **o Sr. Presidente** colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se sobre a mensagem. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial nº 017/2015 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 017/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Institui o Programa de Ações Integradas denominado “Prefeitura nos Bairros” e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 017/2015 **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** A aprovação deste projeto proporcionará uma ligação entre o ente público e os munícipes, qual tem o objetivo de descentralizar o atendimento de reivindicações sociais, culturais comunitárias, sanitárias; otimizar a atuação da administração pública nos bairros, e adensamentos populacionais que compõem o município. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 017/2015, na íntegra, **o Sr. Presidente colocou**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

o Parecer em discussão, nenhum vereador quis manifestar sobre o Parecer, O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 017/2015 em discussão, manifestou o Sr. Presidente, falando que o Sr. Prefeito quer criar as associações de bairros, melhorando assim a forma de cobrar melhorias para cada bairro, com isso facilitará o trabalho dos vereadores que saberão o anseio da população de cada bairro separadamente. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 018/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que “ Com a finalidade de instituir o Programa de Pavimentação Comunitária e dá outras providências”. Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se sobre a mensagem. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial nº 018/2015 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 018/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que “ Com a finalidade de instituir o Programa de Pavimentação Comunitária e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 018/2015 O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: Com o presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que visa fazer parceria junto aos moradores deste município, em prol de termos todas as ruas asfaltadas, pois como é de conhecimento dos nobres vereadores os cofres públicos encontram-se impossibilitados de realizar tal obra sem a devida parceria. Vale lembrar que o valor qual caberá aos munícipes será parcelado conforme mencionado no art. 138 da Lei 314/2001. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 018/2015, na íntegra. *o Sr. Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2015 em discussão, manifestou o Sr. Presidente, falando que essa parceria entre a população e o poder público é muito boa, porque muitas cidades utilizaram essa forma de parceria para conseguir fazer asfaltamento, relatou que o valor a ser pago pela população não*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

pode passar de (20%) vinte por cento do valor do seu imóvel. Relatou que fica a perspectiva de que a população concorde com essa forma de viabilizar o asfaltamento da cidade, porque se for esperar por emendas parlamentares pode demorar muito. Relatou também que esse valor de 20% que é da parcela da população não está contabilizado no valor que é do Poder Executivo, valor esse de recursos próprios, não sendo de emendas e nem de repasse do governo estadual ou federal. Relatou ainda que nesse projeto caiba também o projeto de associações de bairro, porque os bairros que mais rapidamente se organizar serão os primeiros a serem asfaltados. *O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 019/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano – Zoneamento da Sede do Município de Ribeirão Cascalheira – MT, e dá outras providências”. Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se sobre a mensagem. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial nº 019/2015 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 019/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano – Zoneamento da Sede do Município de Ribeirão Cascalheira – MT, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 019/2015 O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: Com o presente, nos dirigimos a Vossa Senhoria e todos os edis vereadores para apresentar o projeto de Uso e Ocupação do Solo, onde estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana e da zona de expansão urbana, em prol do bem coletivo, fixando critérios de ocupação e utilização do solo urbano e promover o desenvolvimento da economia municipal por meio da distribuição equilibrada pelo território. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 019/2015, na íntegra. *O Sr. Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador quis manifestar sobre o Parecer, O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 019/2015 em**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

*discussão, manifestou o Sr. Presidente*, explicando os trabalhos da Comissão Permanente Única e os trabalhos da Mesa Diretora, onde os Projetos são mandados para a Comissão que analisa e discute sobre o projeto, quando o projeto vai para a Mesa Diretora com Parecer Favorável é porque obteve a maioria dos votos na Comissão, mas quando a divergência na votação do projeto, a Mesa decide se aprova ou não o referido projeto. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria Vereador Maurício Ribeiro Pinto que, “ Dispõe sobre Estacionamento Rotativo frente as farmácias e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 001/2015. *O Sr. Presidente baixou o mesmo para discussão e análise da Comissão Permanente Única – CPU.* **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Resolução nº 03/2015, de autoria Mesa Diretora que, “ Altera o horário de funcionamento da Câmara Municipal e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Resolução nº 003/2015. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Com o presente informamos que será alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal para melhor andamento dos trabalhos em conformidade com o horário do Poder Executivo. Ficando o horário de funcionamento da Câmara Municipal, das 07 Às 13 horas, exceto: Nos dias de realização das Sessões Ordinárias o horário de funcionamento será das 7h00min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº. 03/2015, na íntegra. *O Sr. Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador quis manifestar sobre o Parecer, O Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 03/2015 em discussão, manifestou o Sr. Presidente*, falando aos vereadores e público presente, quando assumiu a Presidência da Câmara Municipal optou por trabalhar no período da tarde para ficar compatível com o horário de Cuiabá, mas a Câmara estava funcionando com o horário diferente do horário da Prefeitura e não tem como os dois órgãos públicos funcionarem em horários distintos, ficando assim a partir do dia 03/08/2015 o horário de funcionamento será das 07h00min às 13h00min. *O Sr. Presidente colocou o Projeto de*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**Resolução em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 034/2015 de autoria dos vereadores Elizeu Sousa Parga, Mario Rodrigues Valadares e Maurício Ribeiro Pinto que “Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Reynaldo Fonseca Diniz, a necessidade de efetuar manobra no sistema de água que abastece o Núcleo Habitacional Novo Horizonte, e que seja aumentada a oferta de água”.**

Concluída a leitura da indicação o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, **manifestou o vereador Mario Valadares**, dizendo que a indicação é de suma importância e que o vereador Elizeu Sousa Parga lhe disse que iria fazer a referida indicação, mas lhe esclareceu que já havia feito até um requerimento sobre esta indicação que não foi lido na sessão anterior. Informou que esta indicação foi cobrada por muitas vezes ao Poder Executivo, o abastecimento de água do Núcleo Habitacional Novo Horizonte e o Alvorada II, porque a água não sobe nas caixas. Informou também que na sessão passada cobraram do Poder Executivo providências sobre este abastecimento e este lhe garantiu que em uma semana no máximo falaria com o engenheiro para assinar a liberação do uso do poço artesiano que foi aberto no bairro Novo Horizonte, mas até a presente data não foi assinada. Informou ainda que esteve olhando nas redes sociais e viu um cidadão cobrando o problema do lixão, entendeu que o cidadão está com a razão de cobrar dos vereadores e do prefeito porque são eles que são gestores e fiscais do município e por isso tem mesmo que ser cobrado. Relatou que o cidadão que fez a cobrança disse que vereador tem medo da Casa cheia, mas afirmou que é o contrário, gosta muito quando as pessoas vêm às sessões para conhecer o trabalho do vereador, e o que está sendo feito pelo executivo no município. **Manifestou o vereador João Abadio de Melo**, dizendo ao vereador Mario Valadares que foi procurado por outros vereadores a respeito desse abastecimento. Afirmou que tem o poço naquele bairro e perguntou ao prefeito que se fazia presente na sessão, se tinha que ser a empresa que abriu o poço para instalar a bomba. Pediu ao prefeito que arrumem uma bomba para ser instalado, segundo soube o problema naqueles bairros realmente está grave, não está indo água, sugeriu que se precisar arrumar bomba emprestada para resolver aquele problema que não tem mais como esperar. Afirmou que a Câmara apóia o trabalho do Executivo e estão prontos para ajudar no que for preciso. **Nenhum vereador mais querendo manifestar-**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

se sobre a mesma, o Sr. Presidente colocou a Indicação nº 034/2015 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 035/2015 de autoria dos vereadores Elizeu Sousa Parga, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Reynaldo Fonseca Diniz, a necessidade de fazer estudo técnico para contratar empresas que atua com Plano de Saúde, para atender os funcionários públicos do município”. Concluída a leitura da indicação o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, **manifestou o vereador Elizeu Sousa Parga**, relatou que esteve em Cuiabá conversando com Deputado sobre o Plano de Saúde para atender funcionários públicos, como no Estado não tem, lhe falou que ia fazer uma indicação para o Prefeito, porque na maioria das vezes o funcionário recebe e já está com seu salário todo comprometido e por isso mesmo as vezes estando doente não vai ao médico, com o plano de saúde fica bem mais barato e muitas vezes os laboratórios nem cobram alguns exames. Relatou também, quando se faz o plano de saúde com o CNPJ de uma prefeitura o valor fica bem mais em conta, em média os planos cobram R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pessoa física e em média R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica. Com isso facilitaria muito os funcionários públicos buscarem tratamentos médicos. **Nenhum vereador mais querendo manifestar-se sobre a mesma, o Sr. Presidente colocou a Indicação nº 035/2015 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 036/2015 de autoria dos vereadores Paulo Schuh e Altamiro Schneider, que “Indicam ao Poder Executivo Municipal a necessidade de fazer ponte sobre o córrego Mateiro nas proximidades da fazenda Jacaré Valente (Luiz Parente).”** Concluída a leitura da indicação o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão. **Nenhum vereador mais querendo manifestar-se sobre a mesma, o Sr. Presidente colocou a Indicação nº 036/2015 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna inscrito na Palavra Livre o Sr. Prefeito Reynaldo Fonseca Diniz cumprimentou a mesa diretora, público presente rádiouvintes.** Antes da fala do Sr. Prefeito, o Sr. Presidente pediu ao Sr. Prefeito que fale também sobre os convênios do Deputado Carlos Bezerra que já estão quase com um ano e ainda não foi liberado direto. Falou o Sr.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

Prefeito pedindo para fazer algumas pontuações, em primeiro lugar parabenizou todos os vereadores pelo trabalho feito na presente sessão que foi aprovados vários projetos importantes para o desenvolvimento de Ribeirão Cascalheira e disse acreditar que os senhores vereadores também entenderam da forma que o executivo entendeu onde citou alguns desses projetos. O Projeto do PROVIA, que também é um projeto destinado à pavimentação urbana, dizendo que o dinheiro é muito, mas a pavimentação é muito cara, disse que este projeto é apenas o primeiro item para se conseguir financiamento junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, porque para conseguir esse financiamento a prefeitura tem que estar totalmente isenta de dívidas, com as certidões em dia e não pode ter nenhum protesto em seu nome. Afirmou que este é o primeiro processo de muitos e que por isso esse projeto pode demorar acontecer, agradeceu a todos a confiança em aprovar o referido projeto. Afirmou também que o primeiro projeto que virá a esta Casa de Leis será o projeto de loteamento urbano, porque a atual administração tomou a decisão de fazer um cronograma de regularização urbana em Ribeirão Cascalheira que irá iniciar-se pelo loteamento Novo Horizonte e nas redondezas pelo fato do loteamento já ser de Ribeirão Cascalheira, os demais loteamentos, citou alguns: Di Silveira, do Cido e do Josias, esclareceu que estes terrenos ainda não são de Ribeirão Cascalheira, mas que já foi aprovado nesta Casa de Leis e permissão para receber estes terrenos como doação para o município e assim iniciarão o processo de regularização fundiária como foi feito no Núcleo Habitacional Novo Horizonte. Falou da Lei do FETAB, a qual autoriza o Poder Executivo comprar maquinários para manutenção das vias rurais, afirmando que a manutenção é apenas para as vias rurais, com a autorização irão iniciar o processo licitatório que demora algum tempo. Afirmou que os caminhões pagos com o dinheiro do FETAB serão usados exclusivamente para manutenção das vias rurais. Relatou que o maquinário do município é pouco, mas agora terá o maquinário que será locado e o maquinário comprado com a verba do FETAB, assim farão uma força tarefa com todo esse maquinário e farão a manutenção dos (3.600), três mil e seiscentos quilômetros de vias rurais e vicinais que tem o município, disse acreditar que em no máximo (60), sessenta dias estarão com esses maquinários à disposição para trabalhar. Falou também do projeto “Prefeitura nos Bairros”, onde irão estar presentes nesses bairros para saberem o que de fato a população de cada bairro precisa, com isso aproximando a administração da população



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

porque percebeu que muitos moradores têm medo de fazer cobranças, enfatizando a fala do vereador Mario Valadares, reforçou que irão aos bairros preparados para ouvir críticas, mas também elogios da população e principalmente saber o que cada bairro mais precisa. Falou ainda aos vereadores que as associações de bairros são um pedido que vem fazendo há tempos ao Conselho de Segurança, o CONSEG para que realize a formulação das associações de bairro e respectivamente dos presidentes de bairro, esclareceu que os membros do CONSEG foram trocados e que agora irão marcar uma reunião com os membros que estão administrando o Conselho de Segurança para cobrar novamente que se faça a formulação das associações de bairro, para que não tenha cunho político nessa formulação. Falou que se o conselho quiser aproveitar o dia do evento da prefeitura no bairro para fazer também essa reunião, que poderão abrir esse espaço, mas deixou claro que os eventos serão distintos para que a prefeitura não tenha nenhum cunho político através desse evento. Falou ainda do asfalto comunitário, que foi aprovado pelos vereadores e que este é um programa que será regulamentado através de decreto e com as associações de bairros formuladas realizarão uma quantidade maior de asfalto no município de Ribeirão Cascalheira, previsto um pouco para este ano e um pouco para o próximo ano, com recurso da prefeitura e da comunidade podendo assim realizar mais asfalto na cidade, disse que seria utópico dizer que será asfaltado toda Ribeirão Cascalheira, mas que querem finalizar 2016 com a maior quantidade de asfalto realizado em Ribeirão Cascalheira. Esclareceu que o preço do metro quadrado de asfalto dependendo muito do projeto, porque varia de R\$ 70,00 (setenta reais) a R\$120,00 (cento e vinte reais) o metro, dependendo da drenagem que terá que ser feita em cada rua, esclareceu ainda que em uma conta por alto do valor a ser pago por cada morador, fez uma média de R\$ 90,00 (noventa reais) o metro, assim um lote de 12 (doze) metros de largura o morador da frente irá pagar em média R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que será dividido anualmente, disse acreditar que apesar de ser um valor alto, por ser dividido, não ser um valor significativo para que a população tenha o asfalto em sua porta. Falou da Lei de ocupação do solo, que em seu entender é uma dos projetos que agora virou lei, mais importante para o desenvolvimento de Ribeirão Cascalheira, porque era o único município que não tinha regulamentado o tipo de ocupação que será feito em Ribeirão Cascalheira, onde cada morador ou comerciante construía sua casa ou estabelecimento da maneira



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

que lhe convinha, muitas vezes a construção era feita abaixo do nível da rua e às vezes a rua nem pavimentada era, por isso quando na época das enxurradas entrava nessas casas e o responsável por isso era a prefeitura, passando o asfalto à rua será elevado ainda mais seu nível e continuará entrando enxurrada, além de não ter zoneamento. Por isso esclareceu que onde serão construídas casas, prédios comerciais, indústrias, foi feito o zoneamento e estipulado um método de construção permitida pela prefeitura para que não haja mais construções aleatórias em Ribeirão Cascalheira, assim a SEMA que agora está descentralizada, para que atue dentro de Ribeirão Cascalheira, ela precisa da Lei de ocupação de solo, esclareceu também que o laticínio com a aprovação do SIM, o leite deve ser vendido pasteurizado e tem o pasteurizador, a associação quer construir o laticínio, dizendo que ainda não se iniciou a construção por faltar a licença do SEMA, ele só libera a construção com a Lei de Ocupação do solo. Comentou sobre o projeto 001/2015, “fazer estacionamento em frente às farmácias” que foi baixado para análise da Comissão Permanente Única, fez a defesa do referido projeto dizendo que esses estacionamentos seriam exclusivos para quem estaria comprando nas farmácias, deu como exemplo os pacientes que saem do hospital muitas vezes são cadeirantes e não terão muita dificuldade de ir até a farmácia conversar com o Bioquímico ou farmacêutico para aviar sua receita, por isso a possibilidade de se fazer esse zoneamento impondo limite de 20 minutos para o enfermo ser atendido pelo farmacêutico, falou do horário de pico onde a avenida tem bastante movimento de caminhões e atrapalha estacionar perto de farmácias, muitas vezes o enfermo fica longe e sofre muito para chegar até a farmácia para ser atendido. Defendeu o referido projeto e pediu apoio aos vereadores da CPU que aprovelem esse projeto que trará mais conforto para as pessoas enfermas. **Pediu a parte o vereador Elizeu Sousa Parga**, perguntando ao Sr. Prefeito, da indicação feita no mês de junho sobre o lixão, o que o Sr. Prefeito tem a dizer sobre o problema do lixão que existe em Ribeirão Cascalheira, que é um anseio de todos que se tire aquele lixão de dentro da cidade porque aquele terreno serve para ser um parque industrial na cidade. O Prefeito pediu que o vereador o autorizasse a deixar o tema por último, pedindo para falar de alguns tópicos mencionados anteriormente. Falou do pedido de liberação da água do poço do Bairro Jardim das Flores. Explicou que tiveram uma reunião com a CONASA, a empresa que perfurou o poço e a administração municipal, disse que levaram uma bronca porque a empresa fez a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

obra de forma errada, primeira fez a rede e depois furou o poço artesiano, quando a rede foi feita aumentaram a bitola do cano e depois furou o poço, a bomba que está instalada hoje não comporta a bitola do cano que é tem maior polegada, tem que ser trocada por uma bomba maior e a CONASA não autoriza o abastecimento enquanto não for feito análise da água e constatar que está adequada para consumo humano. Esclareceu que se for feito a análise da água e não servir para consumo a empresa tem que furar outro poço. Esclareceu também que a culpa foi da administração que não fiscalizou a forma como a empresa fez o serviço e que enquanto não for feito o testes de qualidade e da vasão de água não será liberada, mas para realizar esses testes, deixou claro que a empresa não está fora do prazo, mas que precisa de uma contra partida para fazer os testes, essa contra partida estava prevista para ser repassada em novembro, mas em função da necessidade e porque agora tem geólogo para fazer os testes à administração vai antecipar a primeira parcela dessa contra partida para agilizar os referidos testes e liberar a água para melhorar o abastecimento desses bairros, assim o problema do abastecimento será resolvido sem a necessidade de se colocar uma bomba maior no poço. Outro ponto abordado foi à compra do caminhão prensa, esclareceu que foi aberta agora a licitação para a compra da prensa que será instalada em um dos caminhões de (12) doze toneladas de coleta de lixo tornando a coleta mais eficaz, esclareceu também que atualmente são tiradas oito cargas de caminhão de lixo por dia, adquirindo a prensa esse volume diminui pela metade por ser prensado. **Pediu a parte o Sr. Presidente** abordando também a questão do projeto da água que era de R\$ 1.950.000,00 Presidente ( um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) para perfurar (03) três poços artesianos e fazer a rede de abastecimento desses poços, também os testes de qualidade da água, falou que no final do mandato anterior procuraram a FUNASA para junto com a prefeitura fazer os testes de qualidade da água para se fazer o repasse do restante do pagamento da verba desse projeto, disse acreditar que essa obra já está terminando como o dinheiro também está acabando e que essa emenda do Deputado Carlos Bezerra para solucionar o problema da água é de 2007, como já tem bastante tempo é preciso cobrar da empresa responsável a solução para terminar essa obra porque se houve erro nos cálculos da empresa quando fez a rede de água, esse problema tem que ser resolvido pela empresa, relatou que foi cortado asfalto, e que a prefeitura que teve que fazer os reparos recapeando o asfalto. Falou que tem que



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

ser cobrado da empresa, se não resolver, cobrar da FUNASA e até do Deputado Carlos Bezerra a solução do problema. Relatou ainda que chegou ao bairro a primeira cobrança que recebeu foi o problema da água, por isso pediu ao prefeito que resolva esse problema. Esclareceu o SR. Prefeito que na época foi pedido para trocar a empresa, que contratasse outra para concluir essa obra, mas que a FUNASA não vê isso com bons olhos, esclareceu também que a emenda foi feita em 2008 mas só foi liberada agora e que houve uma defasagem nos valores da obra e a empresa não consegue terminar a obra com o valor da emenda de 2008, esses valores atualizados seriam bem mais elevado e que de fato a empresa passa por problemas financeiros dificultando muito o término dessa obra, mas afirmou que a empresa tem um contrato a ser cumprido e a função do Executivo é cobrar o cumprimento desse contrato. Falou sobre o lixão não fazendo críticas a ninguém e esclarecendo que recebe bem críticas em relação ao lixão, mas procura passar para os órgãos competentes e cobrar a solução desse problema devido à situação do município, assume ser responsável por essa situação, mas se justifica não sendo o causador da mesma, dessa forma assume a responsabilidade e diz estar fazendo o possível para solucionar esse problema, falou também que no início foi liberado a licença ambiental para a execução do aterro sanitário, com o decorrer do tempo a obra paralisou, disse que não entraria em detalhes do por que. Falou ainda que a Sema mudou o formato das valas e que até o presente momento não conseguiram a licença ambiental para dar continuidade à obra além do problema financeiro. Afirmou que entraram com uma ação contra o SEMA para que seja liberada a vala no formato que era em 2008, dessa forma irá baratear o custo de execução e quando se fala em custo de execução, o município não consegue mais verbas estaduais ou federais para o término dessa obra, dizendo que esta obra só será finalizada com recursos próprios, porque a FUNASA entende que esta obra já está finalizada e só espera a prestação de contas. Afirmou também que só estão conseguindo certidões negativas através de liminares judiciais. Esclareceu que quando conseguir essa liberação irá procurar uma empresa de acordo com a lei de licitações para terminar a mesma, a empresa terá que aceitar as condições de pagamento que a prefeitura irá propor por não ter condições de efetuar esse pagamento em parcela única. Esclareceu também que terá que mandar um projeto de autorização para a Câmara para que a prefeitura possa pagar por esta obra, porque estará gastando pela segunda vez com a mesma obra que já era



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

---

para estar pronta e que será muito difícil prestar contas deste gasto. Esclareceu ainda que quando assumiu a administração do município e teve ciência do problema do lixão procurou o ministério público que o aconselhou a entrar com ação contra a SEMA para que esta libere as valas da forma que está no primeiro projeto porque as valas são funcionais e os chorumes estão prontos, se a prefeitura tiver que pagar por esta licença o valor é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) se tirar esse valor de recursos próprios inviabilizará a execução do término da obra. Comentou que um dos grandes problemas é a fumaça que o lixão provoca na época de seca. Comentou também, que já foi tentado quase de tudo e que agora estão fazendo uma fiscalização mais intensa até com o policiamento militar, estão com o nome de alguns catadores de lixo e estão procurando convencê-los a não colocar fogo no lixão. Comentou ainda que ficou sabendo de pessoas que cuidam do lixão também são responsáveis por atear fogo naquele local. Disse que foi tomada providências quanto aos funcionários da prefeitura, proibindo os de colocar fogo no lixão, a fumaça prejudica muito os moradores próximos e principalmente os moradores do Ribeirão Bonito. **Manifestou o vereador João Abadio de Melo**, perguntando como vai ser feito com o problema da água dos bairros que foi relatado anteriormente, se vão esperar a firma ou se vão tomar alguma outra providência. O vereador perguntou se vai esperar até o mês de dezembro? O vereador perguntou também se o Prefeito autorizou o Sr. Júnior da Fazenda Marruá fazer reparos da estrada que dá acesso à Vila Berrante. E quando será o início da obra de reparos desta estrada. O vereador relatou que não desmerecendo as outras localidades, mas que a estrada da Berrante teria que ser priorizada porque realmente o acesso está muito ruim quase impossível o trânsito de carros pequenos e que tem muito carro que foi para o festejo da Barreira Amarela e ficou quebrado na Berrante, porque a estrada está quase intransitável devido ao pó que se criou. O Prefeito respondeu que vai esperar a firma, disse que não é até dezembro, mas o prazo de quinze dias. Disse também que não autorizou o Sr. Júnior arrumar a estrada e que só autorizaria se a Prefeitura estivesse com seu maquinário para fazerem essa manutenção em parceria. Disse ainda que o Secretário de obras Eduardo preferiu colocar todo maquinário no Distrito de Novo Paraíso para fazer a conservação das estradas daquele local para depois levar todo maquinário para arrumar a estrada da Vila Berrante, porque se dividir o maquinário dificulta a fiscalização da execução das duas obras ao mesmo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

tempo. Disse que em quinze dias o maquinário estará naquele local, e que toda a equipe da secretaria de obras vai acompanhar a obra do Distrito para agilizar o andamento e fazerem a manutenção da estrada da Vila Berrante **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, perguntando ao Prefeito se será criada a Comissão de fiscalização do FETAB. Este respondeu que sim, será criada a Comissão de Fiscalização e que em função da quantidade de projetos, esqueceu de criar a Comissão. Comentou que ainda não decidiram de onde virão os membros que farão parte desta Comissão, para que seja transparente o uso dessa verba em função de boatos nos bastidores políticos de que o prefeito vai desviar essa verba. Por isso será criada essa Comissão de Fiscalização à medida que for gasto o dinheiro será fiscalizado. Comentou também que se precisar virar lei, irá fazer o projeto e mandar para esta Casa de Leis para ser aprovado e se não, comunicará aos Senhores Vereadores e formação da Comissão, porque o dinheiro já começou a ser usado, pouco, mas já está sendo usado. O vereador Altamiro Schneider aproveitou para pedir ao Sr. Prefeito verbalmente que enquanto não for resolvido o problema da água que se coloque o caminhão pipa para fazer esse abastecimento. O Prefeito disse que já está liberado esse caminhão e que se tiver alguma casa que não está sendo abastecida que avisem ao pessoal responsável por este setor que vai ser tomada providência para que ninguém fique sem abastecimento. **Manifestou o Sr. Presidente**, perguntando se a equipe das máquinas que foram licitadas já estão convocadas? O Sr. Prefeito respondeu que algumas sim, mas que teve uma empresa que faltou documentação e que foi aberto uma nova licitação para esses itens, quanto a ordem de serviço deixou por conta da secretaria, por isso acha que o secretário Eduardo deu a ordem de serviço, porque ele vai estar na obra no dia seguinte. **Manifestou o vereador Robson Pereira dos Santos**, perguntando ao Sr. Prefeito se tem previsão para o técnico ir ao Novo Paraíso fazer o concerto do sinal de telefonia móvel do Distrito de Novo Paraíso? O Prefeito disse que está marcado para a próxima quinta-feira. Agradeceu a todos os vereadores pelo apoio e compreensão diante dos projetos que foram e aprovados por esta Casa de Leis. Aproveitou para dizer que absorve bem as críticas que lhe são feitas, mas que seu perfil é de respeitar os trâmites legais para liberação de obras e que às vezes essas burocracias fazem com que os projetos demorem a sair do papel e que entende o anseio da população que espera uma resposta rápida e satisfatória aos seus anseios. Disse que se a SEMA não liberar a licença, pensou



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

em fazer um dossiê sobre as condições do lixão e mandar para o Governador para ver tentar sensibilizá-lo para que ajude o município com este grave problema, porque soube do caso de um prefeito adversário político do Governador que tomou essa atitude e conseguiu sensibilizá-lo a ajudar com o problema daquela comunidade que era um problema de saúde. **Usou a tribuna o vereador Mario Rodrigues Valadares cumprimentou a mesa diretora, público presente e rádiouvintes.** Falando que já foram pontuados todos os assuntos dos projetos que foram votados, mas que cobra do prefeito a solução do problema da água nos bairros Jardim Alvorada e Novo Horizonte, todos os dia, ele e o vereador Maurício são cobrados porque também são moradores daquela comunidade. Afirmou que recebem de bom grado as críticas e cobranças e que foi para isso que a comunidade os elegeram. Comentou da crítica que um cidadão fez em relação ao lixão, que nem os vereadores que moram perto não estão fazendo nada. Afirmou que este cidadão faltou com a verdade, porque foi feito um projeto e criado a secretaria de meio ambiente para tomar conta desses problemas e que cobrou do executivo uma resposta para o problema e este deu a resposta que também está cobrando licença do órgão competente que sem essa licença não pode dar andamento na referida obra neste exato momento. Comentou também ser muito ruim ouvir crítica de um cidadão que vereador não faz nada, não fiscaliza. Afirmou que isso é muito revoltante, porque o cidadão faltou com a verdade. Comentou ainda que tanto ele como o vereador Maurício e tem também o vereador Paulo Schuh que moram naquelas redondezas e os outros vereadores cobram providências do executivo para que se resolva este problema, porque é esta a função do vereador. Esclareceu que quem determina se o vereador fica ou não no cargo é o povo e que por isso acha louvável que os cidadãos venham até as sessões para acompanharem os andamentos dos trabalhos dos vereadores e do executivo, por isso acha importante que haja diálogo entre os vereadores e os munícipes para que os trabalhos do legislativo com o executivo andem de acordo com anseio da população. Pediu que fique registrado nos anais desta Casa sobre a Lei nº 13005 que mencionada no início desta sessão encaminhada pelos Deputados Emanuel Pinheiro e Dirceu Dall Bosco sobre a Ideologia de Gênero, disse que é muito boa essa proibição de se discutir a referida lei que foi feita por alguns homens que não tem compromisso com a família, que estavam querendo adaptar esse sistema de Ideologia de Gêneros nas escolas. Convidou a todos para



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

---

participarem no dia 08/08/2015 do dia do Evangelho para falarem da palavra de Deus. Relatou que esteve no dia 10/07/2015 em Cuiabá falando com o Governador Pedro Taques onde cobrou que fosse mandado para o município viaturas para as Policia Civil e Militar e foi mandado uma caminhonete para a Polícia Militar. Falou também que tiveram a parceria do vereador Elizeu Parga que também foi cobrar junto ao Governador essas viaturas para o município. Pediu a todos os vereadores que trabalhem com parceria em prol do município. **Usou a tribuna o vereador Altamiro Schneider cumprimentou a mesa diretora, público presente e rádiouvintes,** só lembrando que este ano será comemorado o dia do Evangelho no dia 08/08/2015 mas o feriado continua sendo no dia 14/08/2015 e disse que depois de tudo que foi dito nesta sessão é muito difícil ser vereador e que haja óleo de peroba para passar na cara para continuar sendo vereador. **Manifestou o Sr. Presidente** dizendo ao Sr. Prefeito que soube das mudanças que foram feitas no secretariado da prefeitura e pediu ao prefeito que mande ofício com estas mudanças para que fiquem sabendo quem está a frente de cada secretaria. **Nenhum vereador mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vilson Campos Mascarenhas Jorge** deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 17/08/2015. Eu Simone Gonçalves de Paula,** Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.